



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete Vereador Peragibe Felix Pereira Junior - SD
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291/Fax. (69) 3461-1090

INDICAÇÃO N.04/15/GAB.08/CMOPO/RO.

De 28 de janeiro de 2015.

Senhora Prefeita,

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR, Vereador -SD / Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Criação da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer”.

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, a presente reivindicação se faz necessária, uma vez que desde a emancipação política do nosso município, esses importantes setores da Administração pública, ficaram classificados apenas como Departamentos, sempre a mercê de “volume morto” do orçamento municipal, muitas vezes inviabilizando as ações do setor.

Considerando o nível de desenvolvimento que nosso município tem galgado nos últimos anos, há uma real necessidade de elevarmos o status administrativo desses setores para Secretaria municipal. Como o Turismo, a Cultura, o Esporte e o lazer são ações que se convergem, podem perfeitamente coexistir sob a égide da mesma Pasta.

Uma vez criada a Secretaria, além de melhor atenção e gestão das ações em tese, possibilitará o carregamento de recursos Federais e Estaduais para o município. Com isso, estaremos contribuindo fortemente com o empreendedorismo e desenvolvimento do nosso município.

N. Termos Indicam.

PERAGIBE FELIX PEREIRA JUNIOR
VEREADOR SD

AO EXMA. SR.

JOSELITA ARAÚJO

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE – RO.

